



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04
Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 003/2026

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

É com renovada e imensa satisfação que retornamos ao recinto desta nobre Casa Legislativa com nossos auspiciosos cumprimentos a Vossa Excelência, votos estendidos, ousíssim, aos destacados Senhores Vereadores, que honram sobremodo nossa terra, quando enviamos para apreciação o Projeto de Lei nº 003/2026, acompanhado da seguinte

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade adequar a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) ao piso salarial nacional vigente, fixado no valor de R\$ 3.242,00, em observância à legislação federal aplicável.

O Município de Várzea/RN reconhece a relevância dos serviços prestados por esses profissionais, que desempenham papel fundamental na promoção da saúde, na prevenção de doenças e no fortalecimento das ações de atenção básica. A valorização da categoria, por meio da garantia de vencimentos compatíveis com a importância de suas atribuições, reflete o compromisso da Administração Pública com a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população.

Frise-se que os gastos com pessoal decorrentes do presente projeto de lei estão de acordo com a Emenda Constitucional 120/2022, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual, Lei Orçamentária em vigência, bem como aos ditames da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e que o impacto financeiro com tal majoração já foi procedido pelo Setor de Contabilidade do Município.

Com estas informações, com certeza, Vossas Senhorias terão condições de analisar a importância desta iniciativa, podendo debater a matéria e finalmente votá-la



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

favoravelmente, valorizando e melhorando o padrão de vida dos servidores municipais. Sem mais para o momento, rogamos que seja apreciada a matéria em destaque.

Várzea/RN, 20 de janeiro de 2026

GETÚLIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Várzea
CNPJ: 08.168.940/0001-04

Endereço: Rua Coronel Felipe Jorge, nº 20, Centro, Várzea-RN.

PROJETO DE LEI Nº 003/2026

AUTORIZA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL NACIONAL AOS AGENTES DE SAÚDE E DE ENDEMIAS MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar o pagamento do piso salarial nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias fixado no valor de **R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais)**, mediante repasse da União aos entes federativos.

Art. 2º - Os recursos financeiros repassados pela União ao Município para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não serão objeto de inclusão no cálculo para fins do limite de despesa

Art. 3º - As despesas advindas da presente Lei serão custeadas com recursos ordinários do Orçamento Anual e por conta de dotações orçamentárias próprias vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA/RN, EM 20 DE JANEIRO DE 2026.

GETULIO LUCIANO RIBEIRO
Prefeito Municipal